

**DECRETO Nº 20195/2023**

**Prorroga o Decreto nº 19402/2022 que designou a Senhora Djenifer Cristina Glienke da Rosa para o turno.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico emitido em 15 de dezembro de 2023, referente ao direito à estabilidade provisória para gestantes e até cinco meses após o parto.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Prorroga o Decreto nº 19402/2022, que designou a Senhora **DJENIFER CRISTINA GLIENKE DA ROSA**, matrícula funcional 19760-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.241.451-9/PR e do CPF/MF nº 088.185.649-51, para o turno suplementar de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, a partir de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças